

PROPOSTA N.º 303/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

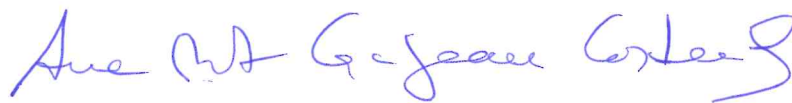
- I. O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (adiante denominado CHPL) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* por email no dia 16 de outubro;
- II. O CHPL é um estabelecimento público do Serviço Nacional de Saúde dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Avenida do Brasil, na freguesia de Alvalade;
- III. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de uma Instituição Pública de Saúde;
- IV. Este pedido de cedência de transporte referencia a deslocação de 25 a 30 participantes do Pavilhão 29 do Hospital Júlio de Matos a Almada e à Gulbenkian;
- V. O pedido refere-se ao próximo dia 28 de novembro de 2025, entre as 09h30 e as 13h30 e considerando que a visita do dia 24 de outubro de 2025 não foi realizada, pretendem agora realizá-la no dia 05 de dezembro, entre as 09h15 e as 14h;

- VI. O CHPL assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 378,50€ (trezentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), o que corresponde ao cálculo dos encargos com:
- a) a viagem a Almada (50Km = 91,50€ + 4,70€ de portagens) e despesas do motorista no valor de 132,00€ (cento e trinta e dois euros); e
 - b) a viagem à Gulbenkian (10Km = 18,30€) e despesas do motorista (120€ + 12€ = 132,00€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 12 de novembro de 2025

A Vogal



Ana Rita Costenla